CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2180/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, **solicitando a acessibilidade em todas as ruas com paradas de ônibus urbano.**

Tendo em vista que, é um direito garantido por lei e fundamental para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, envolvendo não apenas a infraestrutura física das paradas e calçadas. Isso inclui a implantação de rampas, pisos táteis, sinalização adequada, além de informações sonoras e visuais.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a norma ABNT NBR 14022 são marcos legais que estabelecem diretrizes para a acessibilidade no transporte público. A acessibilidade no transporte público é um processo contínuo, e investimentos são necessários para alcançar uma mobilidade verdadeiramente inclusiva, como a criação de políticas de apoio à mobilidade inclusiva e a adaptação da frota de ônibus.

A solicitação visa garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar o transporte público de forma segura e independente. Isso envolve a remoção de barreiras físicas, como calçadas desniveladas, além de garantir a comunicação acessível nos pontos de parada.

Versando um impacto na qualidade de vida, permitindo que elas participem mais ativamente da sociedade, tenham acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e lazer, além de reduzir a dependência de terceiros, sendo fundamental para construir uma cidade mais justa e inclusiva para todos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 05 de agosto de 2025.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO ( - )
Sala das sessões, em 05/08/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

**Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico**

**PROPONENTE(S):**

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20732